

Projeto Sementes de Proteção
Projeto Defendendo Vidas

Organização popular e atuação em rede para fortalecer a proteção popular



Caderno 4
Série Proteção Popular

 projeto
sementes
de proteção



Organização popular e atuação em rede para fortalecer a proteção popular

Caderno 4
Série Proteção Popular

Projeto Sementes de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos

Proponentes

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH/MNDH)
Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong)
We World GVC Onlus

Associadas

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT)
Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos (AMDH)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Co-financiamento

União Europeia

Equipe Nacional

Coordenação Geral: Paulo César Carbonari (MNDH/SMDH)

Equipe SMDH: Diana Melo, Joisiane Sanches Gamba, Marcelo Fontenelle, Rafaella Campos Delgado, Renata Castro Barros e Fernando Borges de Oliveira

Equipe Abong: Adriana Torreão, Anna Pedra, Franklin Félix, Diogo Francisco Oliveira, Graciela Medina, Jhonatan Souto, Kaique Brito, Patrícia França, Pedro Bocca, Raphaela Correa, Wanderson Borges e Raquel Catalani

Equipe WWB: Monica Bonadiman, Mirlania Lima Bezerra e Francisco Rosângelo Marcelino da Silva

Equipe WWB: Monica Bonadiman, Mirlania Lima Bezerra e Francisco Rosângelo Marcelino da Silva

Projeto Defendendo Vidas e Garantindo Direitos Expropriados

Proponente

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH/MNDH)

Associadas

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Co-financiamento

Misereor

Equipe Nacional

Coordenação Geral: Alessandra Farias

Equipe: Saulo Lúcio Dantas e Paulo César Moreira

Projeto Sementes de Proteção
Projeto Defendendo Vidas

Organização popular e atuação em rede para fortalecer a proteção popular

Caderno 4
Série Proteção Popular

Passo Fundo
Saluz
2023

2023 - Projeto Sementes de Proteção e Projeto Defendendo Vidas

Esta obra está disponível nos termos da licença Atribuição-NãoComercial-Compartilhável 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0) de Creative Commons.



Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. O seu conteúdo é da responsabilidade exclusiva de seus/suas autores/as, não podendo, em caso algum, considerar-se que reflete a posição da União Europeia. Da mesma maneira, não reflete a posição da Misereor, ainda que tenha contado com seu apoio financeiro.

Edição: EAB Editora

Projeto gráfico e capa: Diego Ecker

Diagramação: João Moro de Oliveira

Revisão: Araceli Pimentel Godinho

Sistematização do texto: Paulo César Carbonari

Imagem da Capa: Patrícia França - Comunicação do Projeto Sementes

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte

Projeto Sementes de Proteção

**Organização popular e atuação em rede para fortalecer a proteção popular [recurso eletrônico] / Projeto Sementes de Proteção ; Projeto Defendendo Vidas. – Passo Fundo: Saluz, 2023. – (Série Proteção Popular ; v. 4).
56 p. ; 1.1 MB ; PDF.**

ISBN: 978-65-85133-09-8.

**1. Direitos Humanos. 2. Defensores de Direitos Humanos.
3. Educação popular. 4. Educação em Direitos Humanos.
I. Projeto Defendendo Vidas. II. Título. III. Série.**

**CDD: 323
CDU: 342.7**

Catalogação: Marina Miranda Fagundes - CRB 14/1707

2022

Editora Acadêmica do Brasil Editoração e Diagramação LTDA

Rua Senador Pinheiro, 350, Sala 1

99070-220, Passo Fundo, RS

www.eabeditora.com.br

Sumário

Apresentação	7
1. Possibilidades outras	9
2. Organização popular	11
3. Atuação em rede – bases orientadoras.....	24
4. Atuação em rede na proteção popular	33
5. Sugestões para fortalecer a atuação em rede	39
Notas finais.....	42
Referências.....	43
Projeto Sementes de Proteção.....	50
Projeto Defendendo Vidas	52

Apresentação

“Arrombe todas as portas que construíram para te deixar do lado de fora e leve seu povo com você”

Rupi Kaur, em *Meu corpo minha casa* (2020).

“E quando a dor vem encostar-se a nós, enquanto um olho chora, o outro espia o tempo procurando a solução.”

Conceição Evaristo, em *Olhos d’água* (2018, p. 123).

A atuação em rede é um dos desafios de fundo para a realização da proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos. Não se trata, porém, de uma invenção; trata-se de fortalecer uma prática que constitui parte da ação organizativa das mais diversas formas de ação coletiva (movimentos, organizações, pastorais, coletivos, articulações, fóruns e outras), com a necessária novidade política para abrigar as finalidades a que se propõe.

A elaboração recupera várias fontes de estudos e práticas dos “saberes de experiência feitos” para trazer ao debate e colaborar com a reflexão, mas, acima de tudo, com a efetiva realização de espaços de ação em rede. No caso específico, espaços vocacionados ao cuidado da vida pela proteção popular.

Não há um modelo pronto, nem mesmo uma lista de procedimentos a serem adotados para a sua realização. Há, sim, um conjunto de subsídios dos diversos estudos e sistematizações já realizados que podem orientar, subsidiar, indicar. É para isso que esperamos poder colaborar com este material.

Brasília, maio de 2023.

**Coordenação do Projeto Sementes
e do Projeto Defendendo Vidas**

1. Possibilidades outras

As tradições africanas de pensamento e ação nos legam uma perspectiva outra de compreensão da organização das sociedades, que podemos chamar de “*modo ubuntu*” de vida em sociedade. Ele defende total interconexão do conjunto dos seres, já que se orienta pela máxima de que “eu sou porque nós somos”. O provérbio xhosa, da África do Sul, diz o seguinte: “*Umuntu Ngumuntu Ngabantu*”, que significa “Uma pessoa é uma pessoa por causa das outras pessoas”.¹

Alexandre do Nascimento (2014) diz que *ubuntu* é uma palavra dos idiomas sul-africanos zulu e xhosa que significa “humanidade para todos”. Noguera (2011, p. 147) diz que “pode ser traduzido como ‘o que é comum a todas as pessoas’”. Segundo Louw (2010, p. 7), “[...] o ubuntu ajudou a forjar a unidade na diversidade por meio de sua ênfase na comunidade, expressada por palavras como *simunye* (‘nós somos um’, isto é, ‘unidade é força’) e slogans como ‘um dano causado a um é um dano causado a todos’”.

Segundo Mogobe Ramose (2002), a base filosófica do *ubuntu* é a de que “o movimento é o princípio do ser, entendido como ‘ser-sendo’”. Ele esclarece que *ubuntu* são “duas palavras em uma”, sendo o prefixo *ubu-* e a raiz *-ntu*: “*ubu-* evoca a ideia geral de ser-sendo”, “encoberto antes de se manifestar na forma concreta ou modo da existência de uma entidade particular”, está “sempre orientado em direção ao descobrimento, isto é, manifestação concreta, contínua e incessante por meio de formas particulares e modos de ser”, de modo que “está sempre orientado em direção a *-ntu*”.

Noguera (2011, p. 148), baseado em Ramose, esclarece que “[...] *ubu* evoca a ideia do Ser, entendido de um modo dinâmico, integral, anterior às manifestações particulares ou modos de existência. O termo *ntu* já indica toda manifestação particular, os modos distintos de existência [...]”, ou como

1 Para conhecer a proposta, ver, entre outros, www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao353.pdf.

resumirá: “[...] ‘ubu’ indica tudo que está ao nosso redor, tudo que temos em comum. ‘Ntu’ significa a parte essencial de tudo que existe, tudo que está sendo e se transformando.”

Voltando a Ramose (2002), “[...] *ubu-* e *-ntu* não são duas realidades radicalmente separadas e irreconciliavelmente opostas. Ao contrário, são mutuamente fundantes no sentido de que são dois aspectos do ser-sendo como un-idade e total-idade indivisível.” Assim, a humanidade somente se realiza com o reconhecimento da alteridade como constitutiva e encarregada de cuidar do que une no bem comum – “não posso ser feliz sozinho”². É uma crítica frontal ao individualismo tão disseminado na cultura ocidental liberal moderna atual.

O “*modo ubuntu*” de organização da sociedade dá boas bases para orientar uma estratégia de organização popular em nova perspectiva e que retome a ancestralidade da vida, sobretudo afro-brasileira. Ele oferece uma alternativa mais adequada ao cuidado e à proteção, como possibilidade outra àquela comum à egolatria meritocrática vigente.

² Ver a história infantil contada em <https://ensinarhistoria.com.br/ubuntu-o-que-a-africa-tem-a-nos-ensinar/>.

2. Organização popular

Os movimentos sociais são dificilmente definíveis, senão os mais indefiníveis (Melucci, 1989, p. 54). Ainda assim, e talvez exatamente por isso, muitas são as contribuições dos estudos para compreender o que são e como se organizam os movimentos sociais em geral e no Brasil. Aqui importa trazer algumas balizas para entender como, sob este nome, podem aparecer as mais diversas possibilidades: movimentos, organizações, articulações, coletivos, pastorais, fóruns, redes, plataformas, etc.

Alain Touraine (1977) propõe um conceito de “movimento social” combinando três princípios: *identidade* (cada movimento faz uma definição de si e para si mesmo); *oposição* (o movimento identifica adversário/s); e *totalidade* (o movimento participa no sistema de ação histórica). Daí derivam o movimento, seu adversário e o que está em jogo no conflito. Segundo Touraine (2003, p. 113), na definição de “movimento social”, está presente a existência de um

[...] tipo muito particular de ação coletiva, aquele tipo pelo qual uma categoria social, sempre particular, questiona uma forma de dominação social, simultaneamente particular e geral, invocando contra ela valores e orientações gerais da sociedade, que ela partilha com seu adversário, para privar este de legitimidade.

Touraine diferencia os movimentos sociais em três tipos: culturais, históricos e societais. Os movimentos *culturais* “estão mais centrados na afirmação de direitos culturais do que no conflito com um adversário” (2003, p. 127), visto que mostram “os sentidos opostos que os membros de um mesmo campo cultural lhe dão em função de sua relação com o poder” (2004, p. 158). Os movimentos *históricos* questionam os rumos do desenvolvimento (2003, p. 133). Os movimentos *societais* “combinam um conflito propriamente social com um projeto cultural, que é sempre definido por referência

a um sujeito” (2003, p. 119) e defendem valores totalmente diferentes aos de seu adversário social, tendo uma vertente utópica e outra ideológica: na primeira, “identifica-se com os direitos do sujeito”; na segunda, “se concentra na sua luta contra um adversário social” (2003, p. 120).

Alberto Melucci (1988, p. 332) diz que

[...] indivíduos agindo coletivamente “constroem” suas ações por meio de investimentos “organizados”; isto é, eles definem em termos cognitivos o campo de possibilidades e limites que percebem, enquanto, ao mesmo tempo, ativam suas relações de modo a dar sentido ao seu “estar junto” e aos fins que perseguem.

Alonso (2009, p. 66) completa dizendo que esse “senso de ‘nós’ depende da permanente negociação e redefinição de orientações comuns acerca dos fins, dos meios e do ambiente da ação”, sendo que liderança e organização são formas de manter estáveis essas orientações. No dizer de Alonso (2009, p. 66), para Melucci, os movimentos são “uma forma de ação coletiva, que surge a partir de um campo de oportunidades e constrangimentos e que possui organização, lideranças e estratégias”. Mostra que a identidade construída nos espaços dos movimentos é uma “identidade coletiva”. Essa realidade

[...] não se consubstancia, ela é um processo, sujeita continuamente à redefinição, conforme as negociações entre os agentes. Ela envolve uma operação racional, mas a decisão do engajamento não se limita a um cálculo custo/benefício, é também produto de um “reconhecimento emocional”. (Alonso, 2009, p. 66).

Melucci entende que a identidade coletiva não é um dado ou uma essência do movimento, mas “um produto de trocas, negociações, decisões, conflito entre os atores” (2001, p. 23), sendo “interativa e compartilhada”, ou seja, “construída e negociada através de um processo repetido de ativação das relações que ligam os atores” (2001, p. 69), tendo sempre dois

ângulos: “de um lado, a complexidade interna de um ator, a pluralidade de orientações que o caracteriza; de outro, a sua relação com o ambiente (outros atores, oportunidades/vínculos)” (2001, p. 69). Em suma, a construção de identidade coletiva resulta de processos internos e das relações com outros. Melucci (2001, p. 21) entende que os movimentos “são profetas do presente” e sua força está na palavra: “anunciam a mudança possível, não para um futuro distante, mas para o presente da nossa vida”.

Manuel Castells (2002) dá muita importância às identidades na produção do social contemporâneo, investigando a formação de identidades coletivas. Elas se desenvolvem em formas distintas: a) identidade *legitimadora*: introduzida pelas instituições dominantes da sociedade com o intuito de expandir e racionalizar sua dominação (teorias de nacionalismo, por exemplo); b) identidade de *resistência*: criada por atores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela dominação, constituindo espaços de resistência e sobrevivência com base em princípios diferenciados daqueles da sociedade dominante; c) identidade de *projeto*: atores sociais constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e de buscar a transformação de toda a estrutura social. A primeira identidade leva à constituição da sociedade civil, um conjunto de organizações e instituições que reproduzem identidade dominante; a segunda leva à formação de “comunas, ou comunidades, [...] dá origem a formas de resistência coletivas diante de uma opressão que, do contrário, não seria suportável” (Castells, 2002, p. 25); e a identidade de projeto produz “o ator social coletivo pelo qual os indivíduos atingem o significado holístico em sua experiência” (2002, p. 26). Nesse contexto, Castells (2002, p. 20) define “movimentos sociais” nos seguintes termos: “são ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como de fracasso, transforma os valores e instituições da sociedade”.

Manuel Castells faz uma reflexão³ sobre os movimentos sociais na sociedade em rede, sobretudo a partir das experiências diversas da Primavera Árabe, Occupy e Indignados, entre outras. Ele estabelece como marco de compreensão que “os movimentos sociais foram e continuam a ser as alavancas da mudança social”. Originam-se, geralmente, de “uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas”, que é uma “crise econômica estrutural” e uma “crise de legitimidade cada vez mais profunda”, e são induzidos por “uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade”, transformando-se em “ação coletiva fora dos canais institucionais” convencionalmente encarregados de atender às demandas. Ao fazer isso, assumem um “comportamento arriscado”, visto que “a manutenção da ordem social e a estabilidade das instituições políticas expressam relações de poder exercidas, se necessário, pela intimidação e, em último recurso, pelo uso da força”. Ele lembra que “movimentos sociais não nascem apenas da pobreza ou do desespero político”. Para ele, os movimentos

[...] exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos e revoltas exitosas em outras partes do mundo, cada uma inspirando a seguinte por meio de imagens e mensagens em rede pela internet.

O autor percebe algumas características, nos movimentos estudados: “são conectados em rede de múltiplas formas”; “são simultaneamente locais e globais”; “são virais”; “são profundamente autorreflexivos”; “a passagem da indignação à esperança realiza-se por deliberação no espaço da autono-

3 Ver o capítulo 6 do livro “*Redes de Indignação e Esperança: A transformação do mundo na sociedade em rede*” (2013). Como se trata de recurso eletrônico, não há página dos excertos transcritos. Todas as citações que seguem são desse material.

mia”; “a horizontalidade das redes favorece a cooperação e a solidariedade, ao mesmo tempo que reduz a necessidade de liderança”; e “raramente são programáticos [exceto quando pretendem derrubar algum regime]”.

Uma característica comum e marcante é o papel da comunicação pela internet e da atuação em rede nesse novo contexto. A comunicação deixa de ser um fator instrumental, um recurso a mais para favorecer a articulação e a ação, e passa a ser “basilar”: “as redes de comunicação digital são um componente indispensável na prática e na organização desses movimentos tal como existem”, elas criam “condições para uma forma de prática comum”, também permitem a comunicação interna, mas também com a sociedade em sentido mais amplo. Segundo ele, as redes sociais digitais são “decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir” – praticamente permitindo uma gama ampla das ações típicas dos movimentos sociais.

Para o autor, essa constituição mútua é possível porque o ambiente digital e os movimentos sociais em rede “comungam de uma cultura específica, a cultura da autonomia, a matriz cultural básica das sociedades contemporâneas”, uma cultura que “conecta as demandas de hoje com os projetos de amanhã”. Ele entende por autonomia a “capacidade de um ator social tornar-se sujeito ao definir sua ação em torno de projetos elaborados independentemente das instituições da sociedade, segundo seus próprios valores e interesses”.

As redes de movimentos favorecem a “transição” do indivíduo para o sujeito (organizado). Isso para que os movimentos sociais possam exercer sua principal contribuição com a sociedade em rede: serem “agentes de mudança”, ampliando e aprofundando, “agentes de transformação” e “agentes revolucionários”, a depender do grau de seus compromissos, de seus projetos de ação realizados na realidade em que interagem, de sua força para “influenciarem” mais amplamente a sociedade e, dessa forma, constituírem movimentos mais amplos e duradouros.

As definições de “movimentos sociais” feitas por Diani, em “*O conceito de movimento social*” (1992), centram-se nos seguintes aspectos: “redes de interação informal, crenças compartilhadas e solidariedade e ação coletiva em temas conflitivos” (2015, p. 6, tradução nossa para todos os casos).

No primeiro aspecto, uma definição poderia ser “um movimento social é uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações” (Diani, 2015, p. 7). A segunda característica pode levar a uma definição como “os limites de uma rede de movimento social são definidos pela identidade coletiva específica compartilhada pelos atores em interação” (2015, p. 8). No terceiro aspecto, “os atores dos movimentos sociais estão comprometidos em conflitos políticos e/ou culturais, com a intenção de promover ou de opor-se à mudança social, tanto ao nível sistêmico quanto ao não sistêmico” (2015, p. 9-10).

Tomando por base esses aspectos, Diani propõe que: “um movimento social é uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, comprometidos num conflito político e cultural com base numa identidade coletiva compartilhada” (2015, p. 10). Vinte anos depois, no artigo “*Revisando o conceito de movimento social*” (2015), entende que os movimentos sociais “são concebidos como sistemas complexos e basicamente instáveis de interdependência entre uma multiplicidade de atores, entre os quais estão incluídos indivíduos, grupos independentes e organizações formais” (2015, p. 11). Ele também reconhece as profundas modificações, sobretudo a partir das movimentações de 2011 (Occupy, Indignados, Primavera Árabe e outros), e tende a concordar com Castells a respeito das novas configurações mais fluidas e instáveis como características emergentes.

Uma das clássicas contribuições ao debate dos movimentos sociais no Brasil vem de Maria G. Gohn, entre outros, em “*Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos*” (2000). Ela diferencia quatro grandes paradigmas de movimentos sociais, a saber: o marxista, o norte-ameri-

cano, o dos novos movimentos sociais e o latino-americano. Ela analisa o que ficou conhecido como “novos movimentos sociais” (em distinção aos movimentos clássicos, de cunho marxista-socialista).

Maria G. Gohn trabalha com as seguintes características básicas dos novos movimentos sociais (distinguindo-os das características dos movimentos orientados pelo marxismo ortodoxo): a) eliminação da centralidade de um sujeito operário como o principal, previamente determinado e específico, formador de uma classe – classe social já não é a categoria central –, o novo sujeito é um coletivo difuso, não hierarquizado, que luta pelos progressos da modernidade e, ao mesmo tempo, é crítico a ela, fundamentando as suas ações em valores tradicionais, solidários e comunitários; b) a centralidade analítica da política, uma dimensão da vida social que abarca todas as práticas sociais, com ênfase nas relações microssociais e culturais; c) modelo teórico baseado na cultura, afastando-se da noção de ideologia como falsa representação da realidade; d) os atores são analisados pela ação coletiva e pela identidade coletiva criadas em processo.

Ela entende que os movimentos sociais são

[...] ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas [...]. Na ação concreta essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até às pressões indiretas. Na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais ou transnacionais, e utilizam-se muito dos novos meios de comunicação e informação, como a internet. (Gohn, 2000).

Ilse Scherer-Warren, outra referência brasileira, estratifica em vários momentos a atuação dos movimentos sociais no

Brasil. Fala de “movimento cívico: resistência ao autoritarismo de Estado” (décadas de 1960 e 1970); “movimento cidadão: afirmação/regulamentação de direitos” (décadas de 1980 e 1990); “movimento institucionalizado: participação/negociação entre Estado e movimentos sociais” (década 1990); e “movimento cidadão crítico: controle social pela cidadania” (década de 2000). Este último, da atualidade, “convive com algumas características dos momentos anteriores. Pode-se, assim, observar a emergência de uma rede de movimento social que busca uma nova presença na esfera pública, uma presença de engajamento com as questões nacionais, mas de autonomia em relação à esfera governamental” (Scherer-Warren, 2008, p. 14). Segundo Ilse,

[...] busca radicalizar a democracia, não abrindo mão de negociar suas demandas nos espaços governamentais e estatais. Mas, ao mesmo tempo, visa capacitar essa participação e fortalecer os espaços próprios da sociedade civil organizada, desde os movimentos de base, através das articulações mediadoras (fóruns, associações de ONGs, redes de redes, assembleias populares, etc.), até as mobilizações de massa e de parcerias para a implementação de políticas sociais e públicas. (Scherer-Warren, 2008, p. 15).

No que diz respeito ao tipo de organização, Scherer-Warren diz que “a sociedade civil brasileira, representativa das forças sociais populares, compreende neste momento histórico redes articulatórias que vão das escalas mais locais às mais globais”, sendo que as classifica como “*organizações locais e/ou de base*”; “*organizações de articulação política*”; “*mobilizações/protestos na esfera pública*” e “*rede de movimento social*” (2008, p. 15-16).

Noutro texto, diz que “*Movimento Social* deve ser entendido como uma rede que conecta sujeitos e organizações de movimentos, expressões de diversidades culturais e de identidades abertas, em permanente constituição, que buscam reconhecimento na sociedade civil [...]” (2003, p. 39). Para ela, essa noção permite distinguir movimentos de organizações, sendo

estas últimas as formas concretas (associações, ONGs, grupos), e os movimento, os que implicam uma passagem, já que “as organizações são elos da rede de movimentos”. Para ela,

[...] podemos começar a falar de movimentos sociais quando começam a surgir práticas de lutas pela cidadania que transcendem as reivindicações específicas, particularizadas, de cada associação. O movimento social transcende a prática localizada e temporal de uma organização. Quando começam a se formar redes que articulam um conjunto de organizações e sujeitos podemos falar sobre a existência de movimento social. (Scherer-Warren, 2003, p. 30).

Ademais, “será, assim, na ação intercruzada e cumulativa das múltiplas formas de organizações e práticas pela cidadania, a partir das redes das redes de movimentos sociais, que a sociedade civil se fortalece e cria legitimidade na esfera pública” (2003, p. 30).

Scherer-Warren também vai relacionar movimento social e *rede de movimento social*, dizendo que estão intrincados; observa que a rede é

[...] formada pelo conjunto dos sujeitos (formas organizativas), tais como ocorre com os movimentos ambientalistas, feministas, pela paz, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens e outros. Uma rede de movimento social pressupõe ações coletivas horizontalizadas e pouco formalizadas, construindo identificações dos sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum e definindo os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas. Em outras palavras, o movimento social, em sentido mais amplo, se constitui em tomo de uma identidade ou identificação coletiva, da definição de adversários ou de um conflito e de um projeto de mudança social ou utopia, num contínuo processo em construção. (2015, p. 16).⁴

4 Entre as redes citadas como exemplos, estão o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong).

Segundo ela,

[...] o trabalho da articulação em rede enfrenta o desafio de lidar com os seguintes ideários já bastante difundidos nos movimentos altermundialização: a) o reconhecimento da diversidade dos sujeitos sociais e do respectivo pluralismo das ideias (respeito às diferenças regionais, étnicas, sexuais, etárias e culturais); b) luta por direitos humanos tratados em sua transversalidade e indivisibilidade (direitos civis, políticos, socioeconômicos, culturais e ambientais); c) a promoção da democracia no interior das organizações e nos comitês da esfera pública de forma a não apenas incluir as demandas das populações mais excluídas, mas, de fato, ir gradativamente transformando-as em agentes das formas de governança em rede; controle das políticas públicas p públicas pela sociedade civil organizada. (Scherer-Warren, 2008, p. 17).

Scherer-Warren, na introdução de “*Redes de Movimentos Sociais*” (1983), defende que a

[...] ideia de “rede” implica pensar, de um ponto de vista epistemológico, na possibilidade de “integração de diversidade” [...]. Distingue-se da ideia de “unicidade” totalizadora, comum em interpretações do marxismo positivista acerca da necessidade de articulações das lutas sociais. A análise em termos de “redes de movimentos” implica buscar as formas de articulação entre o local e o global, entre o particular e o universal, entre o uno e o diverso, nas interconexões das identidades dos atores com o pluralismo. Enfim, trata-se de buscar os significados dos movimentos sociais num mundo que se apresenta cada vez mais como interdependente, intercomunicativo, no qual surge um número cada vez maior de movimentos de caráter transnacional, como os de direitos humanos, pela paz, ecologistas, feministas, étnicos e outros. Subjacente ao transnacionalismo, há uma opção que também é ética – humanística. (2011, p. 9-10).

Para ela, as “redes de movimentos que vêm se formando no Brasil apresentam algumas características em comum: busca de articulação de atores e movimentos sociais e culturais; transnacionalidade; pluralismo organizacional e ideológico; atuação nos campos cultural e político” (Scherer-Warren, 2011, p. 119).⁵

A autora coloca algumas questões “que conduzem a pensar sobre significados políticos potenciais para as redes de movimentos”. Elenca-as:

[...] primeiro, considerando-se a crise das utopias totalizadoras do passado (nacionais-populares, socialistas etc.), pergunta-se sobre as possibilidades das redes de movimentos, através de seus processos articulatórios, virem a se constituir em espaços de construção de novas utopias ou novos modos de vida alternativa. Segundo, se o pluralismo ideológico e organizacional presente nestas redes será a expressão da construção de um imaginário e de uma prática mais democrática e mais tolerante à diversidade social, mas não à desigualdade, produto da exploração e da discriminação. Terceiro, se a transnacionalidade das redes de movimentos são um espaço fértil à integração regional e internacional entre os povos, segundo um imaginário social da paz e da não violência. Finalmente, em que medida a atuação das redes de movimentos nos campos cultural e político constituem-se em possibilidades de penetração/participação da sociedade civil na transformação da sociedade política propriamente dita. (Scherer-Warren, 2011, p. 123).

Solon Eduardo Annes Viola, autor de “*Direitos humanos e democracia no Brasil*” (2008), refere que “os movimentos sociais, especialmente aqueles ligados aos direitos humanos, cumpriram um papel primordial na redemocratização política, desde as primeiras resistências ao estado autoritário no combate as violações da privacidade e da cidadania”.⁶ Ele lembra que Alain

5 Para detalhamento de cada ponto, ver p. 119-122 da mesma obra.

6 Ver entrevista no *IHU On Line*, edição n. 257, de 5 de maio de 2008, disponível em www.ihuonline.unisinos.br/artigo/1787-solon-eduardo-annes-viol.

Touraine considera que são “velhos” os movimentos sociais organizados pelos trabalhadores industriais que fizeram as lutas por direitos sociais e econômicos (na segunda metade do século XIX e nas três primeiras décadas do século XX). Ele chama de “novos” os movimentos sociais que se caracterizaram na atuação para além dos clássicos conflitos pelo controle do Estado, estando entre eles os movimentos feministas, ambientalistas e aqueles relacionados à defesa dos direitos humanos (na segunda metade do século XX). Solon (2008) observa que,

[...] no caso do Brasil, os chamados “novos” movimentos sociais se constituíram no vazio de participação sociopolítica decorrente da intensa repressão exercida contra os setores organizados da população após o golpe de estado e, especialmente, após a decretação do AI-5 em 1968. A grande contribuição desses movimentos para a sociedade brasileira tem sido a formação de uma nova cultura que se manifesta em novas formas de organização social e de participação política.

Angela Alonso faz um balanço do debate sobre as teorias dos movimentos sociais. Ela diz que

[...]os novos movimentos sociais seriam, então, formas particularistas de resistência, reativas aos rumos do desenvolvimento socioeconômico e em busca da reapropriação de tempo, espaço e relações cotidianas. Contestações “pós-materialistas”, com motivações de ordem simbólica e voltadas para a construção ou o reconhecimento de identidades coletivas. (2009, p. 64).

A organização dos/as sujeitos/as de direitos humanos é o principal mecanismo para promover a luta em vista de sua efetivação. Entre as estratégias de organização, estão as diversas formas de movimentos sociais: movimentos, organizações, articulações, coletivos, fóruns, redes, plataformas.

Os/as sujeitos/as de direitos humanos, quando “sem direitos”, organizam-se, lutam por direito. Para isso, precisam

subverter o sistema do Direito e fazer insurgir um novo sistema e novos direitos. Eles também fazem a recriação permanente dos direitos humanos já vigentes, exigem a realização dos direitos reconhecidos e denunciam quando não são realizados ou são violados.

Assim, poder-se-ia dizer que não há direitos humanos sem organização dos/as sujeitos/as de direitos humanos em luta por direitos. E não há realização dos direitos humanos sem a participação direta (não por representação, nem por procuração) de cada uma das singularidades e de todas elas juntas. Daí porque a organização e a luta nas mais diversas formas de movimentos sociais, particularmente de movimentos sociais populares, são fundamentais para a efetivação dos direitos humanos.

3. Atuação em rede – bases orientadoras

A reflexão e implementação da atuação em rede no campo da ação social e política tem larga história. Pode ser identificada nas mais antigas formas de resistência indígena e negra antiescravidão. Mesmo que não recebesse esse nome, muitas das características que a qualificam estavam já presentes. Todavia, passa a ser refletida e pesquisada mais recentemente.

Um dos clássicos sobre o assunto é “*A Sociedade em Rede*”, de Manuel Castells (2002). Ele observa que, no final da década de 1960, começou a ser gestada a emergência de três processos independentes convergentes para a “gênese de um novo mundo”: a) a revolução das tecnologias da informação; b) a crise econômica tanto do capitalismo quanto do estatismo e a sua reestruturação; c) o surgimento de movimentos sociais e culturais (feminismo, ambientalismo, defesa dos direitos humanos, das liberdades sexuais, etc.). Esses processos caracterizariam o que chamou de “sociedade em rede”. Essa nova realidade, tendência histórica na era da informação, as redes, são a “nova morfologia social de nossas sociedades”, que “modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e da experiência, poder e cultura”. O autor reconhece que a forma rede de organização social já existia em outros tempos e lugares, mas o “novo paradigma da tecnologia da informação fornece a base material para sua expansão penetrante em toda a estrutura social”, já que “o poder dos fluxos é mais importante que os fluxos de poder” (Castells, 2002, p. 565).

A sociedade em rede, formada por “espaços de fluxos” e não por “espaços de lugares” (Castells, 2002, p. 467), entende por espaço o “suporte material de práticas sociais de tempo compartilhado que funcionam por meio de fluxos” (p. 501). Ele via na tecnologia da informação um dos principais suportes que se completariam com “*nós*”, centros funcionais e comunicação e relação, e “*elites gerenciais dominantes*”, encarregadas da gestão das relações em rede.

Castells (2002, p. 566) entende que “[...] rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos.” Ele caracteriza as redes como

[...] estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrado novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao equilíbrio. (2002, p. 566).

Elas se moldam às relações econômicas, ao trabalho, à política, à organização social e cultural. Podem, por isso, ser formadas nos mais diversos âmbitos da vida social.

Castells⁷ observa que, ao longo da história, as redes podem ter significado vantagens, mas também problemas em relação a outras formas de organização social. Ora, se “por um lado, são as formas de organização mais flexíveis e adaptáveis”, por outro lado, “muitas vezes não conseguiram maximizar e coordenar os recursos necessários para um trabalho ou projeto que fosse para além de um determinado tamanho e complexidade de organização necessária para a caracterização de uma tarefa” (Castells, 2006, p. 17-18).

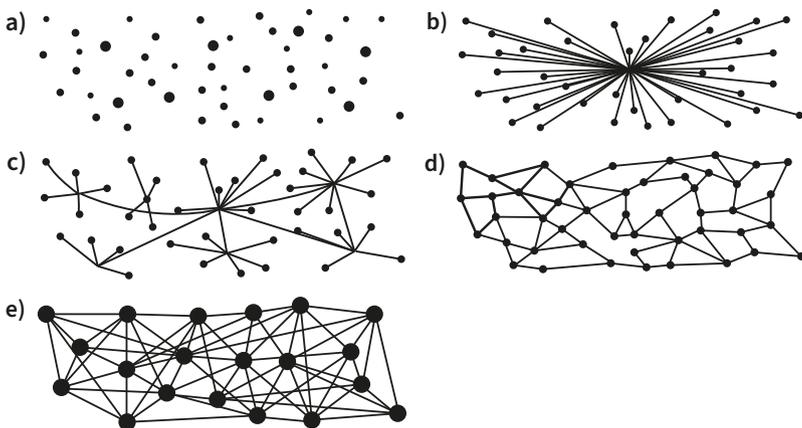
Numa variação na compreensão de rede, Castells registra que “a sociedade em rede, em termos simples, é uma estrutura social baseada em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microelectrónica e em redes digitais de computadores que geram, processam e distribuem informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes” (2006, p. 20). Reforça a ideia de que

7 Ver “A sociedade em rede: do conhecimento à política” (2006).

[...] é um sistema de nós interligados. E os nós são, em linguagem formal, os pontos onde a curva se intersecta a si própria. As redes são estruturas abertas que evoluem acrescentando ou removendo nós de acordo com as mudanças necessárias dos programas que conseguem atingir os objetivos de *performance* para a rede. Estes programas são decididos socialmente fora da rede, mas a partir do momento em que são inscritos na lógica da rede, a rede vai seguir eficientemente essas instruções, acrescentando, apagando e reconfigurando, até que um novo programa substitua ou modifique os códigos que comandam esse sistema operativo. (2006, p. 20).

Há várias formulações e possibilidades de construção que não temos como sistematizar aqui, mas que podem ser conhecidas⁸. São diversas as possibilidades de configuração das redes; elas variam de acordo com a disposição dos nós que as constituem, das conexões e fluxos entre eles.

Figura 1. Diferentes configurações de redes (topologias)



Legenda: a) inexistente; b) centralizada; c) descentralizada; d) distribuída; e) mais complexa

⁸ Euclides A Mance faz uma retomada da construção das várias noções de rede em “Teorias de Rede – Introdução Conceitual e Elementos Organizativos” (2012), disponível em http://euclidesmance.net/docs/teorias_de_rede.pdf

As *configurações de rede*, por sua vez, variam conforme suas conexões e fluxos, suas relações e retroalimentações sucessivas e/ou simultâneas. A Figura 1 na página anterior mostra alguns dos modelos principais.⁹

Assim como são muito diversas as redes e suas configurações, também são diversos os modos de atuação em rede. Euclides A. Mance (2012, p. 18) exemplifica dizendo que existem: *redes coercitivas*, como redes de narcotráfico, contrabando, terroristas e máfias; *redes colaborativas*, como as cadeias automotivas multinacionais, redes de farmácias, redes de televisão, etc.; *redes colaborativas solidárias*, como redes de movimentos e lutas populares de feministas, ecologistas, direitos humanos, economia solidaria, produção de software livre, etc. Assim, no contexto do que estamos tratando, estamos falando de *redes colaborativas solidárias*. Os elementos básicos de uma *rede de colaboração solidária* são: os seus atores/agentes participantes (1), os fluxos que os perpassam (2), as conexões entre eles (3) e os nós constituintes (4).

Os (1) *atores/agentes/organizações* são os sujeitos políticos que participam das redes; os (2) *fluxos* podem ser de recursos materiais, informações, conhecimentos; as (3) *conexões*, relações, vinculações entre diferentes atores/agentes/organizações participantes da rede, formam vínculos, laços, afetos, que podem ser simétricas ou assimétricas, diretas ou indiretas, horizontais ou hierárquicas, recíprocas, intensas, duráveis, etc.; e os (4) *nós* são os agrupamentos, as intersecções, convergências onde se encontram e se “*enosam*” fluxos e relações, colocando atores/agentes/organizações em contato em determinadas situações.

Katherine Faust (2002, p. 11) afirma que “[...] a chave para conjecturar um modelo de rede social a partir de uma situação real se apoia na conceituação relacional de tal situação. Isto é, em estabelecer que tipo de laços existem entre as entidades

9 Retirados do Texto de Mance (2012, p. 18). Elaboração baseada em Paul Baran, em “*On Distributed Communications Networks*” (1964, p. 1).

sociais em questão.”¹⁰ Destaca também que “propriedades relacionais [...] explicam os fenômenos sociais em diferentes níveis de agregação – das propriedades de atores individuais as propriedades de um sistema, e vice-versa”.

Euclides A. Mance, em “*A Revolução das Redes*” (2000), lembra que a *rede* é própria da *teoria da complexidade*; é a conexão entre as diversas iniciativas inicialmente isoladas e a multiplicação de células potencializada pela própria rede, sob os princípios da intensividade, da extensividade, da diversidade, da integralidade e da agregação. A construção de redes, segundo ele, oferece condições para acumular poder em vista de promover uma verdadeira revolução, tanto no sentido econômico quanto social, político e cultural. Surge a partir de elaborações em diferentes áreas: cibernética, ecologia, psicologia, sociologia e outras elaborações sistêmicas.

As *redes de colaboração solidária* são organizadas pela iniciativa dos próprios excluídos e têm um potencial forte de transformação em vista de um novo sistema de organização da vida, centrada no bem-viver de todos/as. O modelo rede propõe: a) contra o individualismo, a colaboração solidária; b) contra a competitividade, a solidariedade; c) contra o desemprego, a geração de emprego; d) contra a destruição dos ecossistemas, o desenvolvimento ecologicamente sustentável; e) contra a exploração do trabalho, a redução da jornada de trabalho e o aumento do tempo livre; f) contra a dependência dos capitais externos, o aumento da poupança interna; g) contra a concentração de capitais, a distribuição da riqueza; h) contra o crescimento de metrópoles, o desenvolvimento sustentado e geograficamente distribuído; i) contra a iniciativa privada, a livre iniciativa solidária.

Segundo Mance (2000), o “termo *rede* é usado tanto como categoria analítica para explicar a realidade e seus fenômenos particulares, quanto como categoria estratégica para

10 Katherine Faust, em “*Las redes sociales en las ciencias sociales y del comportamiento*” (2002, p. 2).

projetar ações concretas no enfrentamento da realidade assim compreendida”. A visão por ele apresentada destaca

[...] as relações entre diversidades que se integram; os fluxos de elementos que circulam nessas relações; os laços que potencializam a sinergia coletiva; o movimento de autopoiese em que cada elemento concorre para a reprodução de cada outro; a potencialidade de transformação de cada parte pela sua relação com as demais; a transformação do conjunto pelos fluxos que circulam através da rede. Assim, compreende-se que a consistência de cada membro depende de como ele se integra na rede, dos fluxos de que participa, de como acolhe e colabora com os demais.

Mance (2000) entende que as propriedades básicas de uma *rede de colaboração solidária* são autopoiese, intensividade, extensividade, diversidade, integralidade, retroalimentação, agregação, fluxo de materiais, fluxo de informação, fluxo de valor. Acrescentaríamos: fluxos de saber e conhecimento, recursividade, flexibilidade, performatividade, funcionalidade, descentralização/descentração, interatividade e participação direta. Uma questão importante é saber o grau de colaboração e de cooperação possível numa rede.

Mance (2000) também defende que, entre as principais *características* para a realização de redes colaborativas solidárias, estão: “adesão livre; democracia com ênfase na autogestão; colaboração solidária entre os atores, enraizada na ética e no direito; estar voltada a expandir as liberdades públicas e privadas, considerando as quatro dimensões de sua realização; e a promoção do bem-viver de todos”.

Ele defende que

[...] as condições de realização das liberdades sobre as quais as redes colaborativas solidárias devem focar sua atenção conforme essa abordagem referem-se as condições: [1] materiais, tanto ecológicas quanto econômicas; [2] políticas, tanto pessoal (micropolítica) quanto pública (macropolítica); [3] educativo-

-informativas, tanto no que se refere ao acesso à informação relevante quanto à diversidade cultural interpretativa; [4] éticas, relacionadas a promover as liberdades públicas e privadas mediante o asseguramento a cada pessoa das condições materiais, políticas, educativo-informativas e éticas requeridas para a livre realização de seu bem-viver. [...] gestão de uma rede colaborativa solidária é necessariamente democrática, pois a participação dos seus membros é inteiramente livre, respeitando-se os acordos firmados entre os seus integrantes. Outros aspectos são a descentralização, gestão participativa, coordenação e regionalização, que visam assegurar a autodeterminação e autogestão de cada organização e da rede como um todo. (Mance, 2000).

Nos dias atuais, o crescimento da atuação em rede mediada pela atuação coletiva em ambiente virtual é uma realidade cada vez mais forte e significativa. A recente experiência da pandemia Covid-19 mostrou quão importante ela se revelou, os impactos e as modificações que pode ter introduzido, tanto para as dinâmicas político-organizativas quanto para as dinâmicas político-educativas.¹¹

Seguramente que os recursos da tecnologia da informação e de comunicação digital, a popularização dos telefones móveis, o acesso a dados móveis – ainda que com qualidade discutível e cobertura parcial – têm sido fundamentais para que as ações em rede cada vez mais façam parte da vida e da ação das organizações e movimentos sociais. Se, por um lado, como já dissemos, a atuação em rede tem relação direta com essas mudanças, por outro, sua intensificação gera impactos significativos no contexto da atuação popular.

11 Sugerimos, entre muitos outros, ver os estudos feitos pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP): o “*Estudo sobre impacto da COVID-19 na ação político-organizativa e político-educativa dos movimentos sociais populares brasileiros: identificação de posições e perspectivas de análise*”, disponível em <https://ceap-rs.org.br/estudo-covid/>, e a “*Sistematização de práticas metodológicas de formação na Educação Popular em ambiente Virtual: dez experiências realizadas no contexto da Covid-19*”, disponível em <https://ceap-rs.org.br/sistematizacao-de-praticas-metodologicas-de-formacao-na-educacao-popular-em-ambiente-virtual/>.

Algumas questões emergem desafiantes considerando a forte atuação em rede no ambiente virtual, ainda que tal atuação não substitua a atuação presencial. Assim, podemos considerar para a reflexão as seguintes questões:

- a) *proximidade e presença*: quando no presencial, há determinados contornos e experiências; no ambiente virtual e pelo uso de tecnologias da informação, o face a face ganha novas exigências e dificuldades, ainda que não seja impossível de ser efetivado;
- b) *formação de “bolhas”*: um dos problemas da atuação em ambientes virtuais tem sido o que é conhecido como “feudalização” da sociedade, a formação de grupos fechados (“bolhas”) e o reforço a “identitarismos” fechados, que comprometem negativamente a formação de identidades coletivas, com dificuldades de interação entre eles, podendo levar a fragmentação, seletividade, segmentação, curiosamente no reverso da grande e ampla possibilidade de interação oferecida pelos recursos de comunicação;
- c) *a disseminação da desinformação*: um dos principais problemas contemporâneos é a ampliação da produção de informações falsas e da atuação deliberada para desinformação, desmobilização, desengajamento em causas, valores e lutas do campo popular e a superpromoção de posicionamentos ultraconservadores, supremacistas, fascistas e de valorização de posições de uma nova ultradireita;
- d) *novas expropriações*: estudos mostram que as ferramentas de informação têm sido usadas para a produção de dados expropriados de forma preditiva, alimentando o “capitalismo de vigilância”, ou seja, novas formas de produção e acumulação privada de valor;
- e) *geração de novos riscos para atuação*: as ameaças e os perigos da atuação popular são potencializados e reconfigurados no ambiente virtual pelas “milícias digitais” e, ainda que se incentivem estratégias de proteção ou de “ativismo digital”, a ação de *bots* (robôs) orientados por “inteligência artificial”

- racista e excludente reforça estereótipos, a exclusão, a violência e violações de direitos de grupos e segmentos populares;
- f) *relação local x global*: desafio fundamental para a atuação em rede, visto que se entrecruzam várias espacialidades, gerando novos “territórios” interconectados que podem “borrar” os espaços de inserção direta dos/as participantes, ao mesmo tempo que potencializam relações e interações espaciais diversas e criativas;
- g) *dinâmica de fluidez x permanência e longevidade*: o desafio da duração entendida como permanência e longevidade da atuação pode contrastar com a fluidez e a resposta imediata, ainda que recursiva, exigida pela atuação em rede, de modo que facilmente passam por ajustes e reorganização, o que também põe uma questão de fundo sobre a memória do processo organizativo;
- h) *posição de classe*: uma das características de fundo das redes é lidar com diferentes e diversas abordagens e perspectivas, de modo que a posição de classe passará a ser uma delas, por vezes “quase esquecida”, inclusive em razão de articular sujeitos que estão posicionados em diferentes classes e que nem sempre se movem pela solidariedade de classe, emergindo a importância de articular, transversalizar, interseccionalizar aspectos como classe, raça, gênero, geração, identidade sexual, entre outros;
- i) *virtual x real / on-line x onlife*: esta relação é uma das mais difíceis para lidar com os novos ambientes virtuais e redes de informação e comunicação, por vezes gerando “vida dupla”, contrastando com uma certa organicidade do virtual na vida real cada vez mais crescente, de modo a dificultar até a manutenção dessa distinção com precisão;
- j) *limites da cooperação*: as relações no ambiente de rede exigem novas formas de realizar dinâmicas de cooperação, que são mais complexas e difíceis, visto ficarem mais facilitadas a colaboração e a coordenação, práticas menos exigentes de comprometimento, ainda que as oportunidades de cooperação estejam disponíveis em novos parâmetros.

4. Atuação em rede na proteção popular

Os elementos acumulados ajudam a sistematizar orientações para a atuação em rede na proteção popular. A proteção popular é totalmente coerente com a atuação em rede. Na verdade, a proteção popular é um modo de atuação em rede; e a atuação em rede é o modo próprio de fazer proteção popular.

A proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos, como se lê no *Caderno 1* desta série¹², é “uma construção histórica que pretende expressar um modo próprio de fazer a proteção como prática das organizações e movimentos sociais populares” (2022, p. 9), sendo que a proteção popular “é *historicamente cultivada* nas organizações e movimentos populares de direitos humanos, que vão fazendo sua construção em cada situação, contexto, temporalidade e territorialidade, formando ‘comunidades protetoras’, ‘comunidades de proteção’” (2022, p. 16). Ela não se confunde e nem dispensa a proteção institucional, efetivada como política pública, para garantir o direito dos/as defensores/as de direitos humanos de promover os direitos humanos: “[...] a proteção popular não exclui a proteção como política de Estado (feita por programas públicos), como ação institucionalizada, mas incide para que ela seja adequada às necessidades dos/as defensores e defensoras, cobrando as responsabilidades institucionais e desafiando as instituições a se dobrarem para proteger a sujeitos/as defensores/as ao modo de suas necessidades [...]” (2022, p. 21).

A proteção popular é: “[...] parte do processo de organização e da luta popular. O motivo da necessidade da proteção, que é o fato de haver organização e luta de resistência e enfrentamento das violações dos direitos humanos, é também seu antídoto, servindo de mediação para a realização da proteção dos/as defensores e defensoras de direitos humanos que são agentes desta organização

12 Ver “*Proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos*” [recurso eletrônico]. Projeto Sementes de Proteção e Projeto Defendendo Vidas. Passo Fundo: Saluz, 2022. Disponível em <https://sementesdeprotecao.org.br/protecao-popular-de-defensores-e-defensoras-de-direitos-humanos/>

e luta. [...] as próprias organizações e movimentos populares são constitutivamente espaços de proteção e seus participantes são agentes da proteção popular, visto que ela é prática histórica dessas organizações que nasceram e se dedicam desde sempre a fazer proteção de seus militantes, ativistas, lutadores/as.” (2022, p. 20-21).

As estratégias para a proteção respondem aos desafios históricos. A formação de redes é uma delas: a “formação de ‘nós’ de rede, como atuação ‘em rede’, promovendo a formação de uma tecitura artesanal de ‘fazer e refazer os nós’ com os diversos ‘fios’ (não existe um único tipo de ‘fio’ e nem de ‘nó’)” (2022, p. 21).

Ao falar dos/as sujeitos/as defensores, tem-se que “[...] são sujeitos/as da organização que contribuem para os processos de formação e animação de espaços e práticas populares de atuação em rede, juntando fios diversos em ‘nós’, em espaços coletivos, conectados, em ação colaborativa e cooperativa, a fim de que se fortaleça a atuação para a promoção dos direitos humanos e para a prática da proteção popular, dentro de organizações específicas e de aliançamento entre elas, construindo relações políticas que vão fortalecendo o poder popular e a democracia como forma de vida.” (2022, p. 24).

Assim, a atuação em rede não é só mais um recurso de ação, da mesma forma que a proteção popular: elas ganham centralidade nas estratégias de atuação. A atuação em rede é uma escolha metodológica, política e estratégica cada vez mais presente como modo próprio organizacional e como uma das estratégias de articulação com outras organizações e movimentos sociais.

A proteção popular também está cada vez mais presente na atuação dos movimentos sociais em suas diversas formas de organização. Ela se soma às ações de incidência política, às ações diretas de mobilização, pressão, formação, trabalho com a base, controle social, monitoramento de políticas e compromissos com direitos humanos. Ela é parte da vasta e diversificada gama de ações próprias dos diversos movimentos populares, já que é necessário fazer proteção popular como autoproteção, mas também com ações de reciprocidade

e solidariedade protetiva entre movimentos. E, se a atuação em rede se constitui numa forma adequada de fazer a ação protetiva, então ela também ganha cada vez mais força.

A implementação de redes de colaboração solidária para a proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos é muito mais um modo de atuação do que a criação de novos espaços organizativos, visto que não necessariamente significa criar novas redes. Claro que, se não houver redes, sua criação se coloca como desafio; mas, se já houver, o ideal é reforçar e animar as que já existem e que estejam disponíveis a assumir tal agenda de ação.

Ademais, todo o processo protetivo popular e toda a atuação em rede estão desafiados a serem *ações de educação em direitos humanos* orientadas pelos princípios da educação popular em direitos humanos e pela prática da *pedagogia da proteção*.

O protagonismo é do/a sujeito/a-em-proteção, o/a defensor/a de direitos humanos, que, por sua autonomia e liberdade, incide na transformação do contexto social violador e produtor de risco (perigo e ameaça). A finalidade de todo o processo de atuação é criar condições para aprender a proteger, a se proteger e a ser protegido/a como ação das individualidades e das coletividades. Parafraseando Paulo Freire, assim como ninguém educa ninguém e ninguém liberta ninguém, também ninguém protege a ninguém; nós nos educamos, nos libertamos e nos protegemos “em comunidade”. Essa é a maior das aprendizagens para transformar a atuação em proteção como práxis permanente.

Fortalecer os processos organizativos no território é fundamental e constitutivo do processo de proteção popular – enfatizando a força e a importância do “trabalho com a base e na base”. Fazer a atuação em rede é sempre reconhecer e valorizar a todos os agentes/atores/atrizes/organizações participantes dos processos. Não porque tenham papéis a cumprir, mas porque são autores e gestores desses processos, cabendo-lhes responsabilmente construir permanentemente a organização.

Neste sentido, as lideranças têm uma contribuição imprescindível para a animação, mobilização, coordenação a fim de que o conjunto possa pôr em ação suas capacidades e, sobretudo, sua atuação concreta, enfrentando as contradições da realidade para promover as causas e lutas populares. Todo o trabalho é um “trabalho com a base” no sentido de que todos/as que atuam do processo estão num mesmo nível de participação e de colaboração responsável, com dialogicidade.

A atuação em rede define-se por sua finalidade, suas mediações, seus agentes e suas ações e, acima de tudo, observando como todos esses componentes se interconectam e facilitam performatividades (modos de ser, mais do que essências fixas ou fixadas) que concorram para a proteção popular. Nenhuma organização se sustenta se não for efetivando na práxis cotidiana cada um e todos esses aspectos em conjunto. Até porque, ela somente permanecerá com sentido histórico se responder às necessidades históricas e acumular para o projeto coletivo do qual é parte – esta é a razão pela qual os processos de atuação em rede são bastante abertos e estão em permanente tecitura na artesanaria da luta social e política.

O trabalho de proteção feito como trabalho em rede cria caminhos de diálogo entre diferentes redes já existentes ou entre organizações, atores/atrizes, agentes que queiram desenvolver ações de proteção e estejam dispostos a implementá-las em comum com outros/as. O “em comum”, o “em comunhão” é o diferencial. Ele não diminui e nem substitui as ações específicas; antes, complementa-as e as fortalece, ampliando as possibilidades de combinação das diversas intervenções. Cada um/a contribui com percepções, afetos, saberes e práticas colocados em comunhão, transformando a proteção numa responsabilidade coletiva.

A ação “em comum”, “em comunhão” é aquela feita em cooperação – incluindo, mas indo mais além do que em colaboração e em coordenação. Exige a formação de intersubjetividade, intercomunicação, coparticipação, que se

efetivam numa “relação comunicativa entre sujeitos/as”, numa “relação dialógica” no sentido freiriano. Isto porque a ação é sempre um fazer “em companhia” e, por isso, entre “companheiros/as”. A identidade coletiva é uma construção aberta e que se faz em ação conjunta, não podendo subsistir qualquer aspecto concorrencial. Há uma reciprocidade e uma solidariedade de base que fazem com que as diversas organizações e sujeitos/as coletivos se mantenham “comendo juntos o mesmo pão” (cum-panheiro/a), num permanente “diálogo comunicativo”, uma “relação dialógica-comunicativa”. Afinal, se todos/as *estão sendo*, como parte do devir histórico de enfrentamento das muitas opressões, explorações e expropriações que geram risco aos/as que atuam na luta por direitos humanos na realização do “libertando-se” na busca permanente do *ser mais* humanizador que instaura o *inédito viável*, então todas e todos estão irmanados/as num mesmo processo no qual os conflitos e as divergências são alimento para *seguir juntos/as*. O diálogo está no coração da atuação em rede como ação pedagógica (“pedagogia da proteção”) e como práxis política. Euclides Mance sintetiza essas múltiplas relações da seguinte forma:

[...] a *comunidade humana* resulta da *comunhão humana*, da ação de tornar *comum* o que os seres humanos realizam historicamente, pela práxis, em geral, e pela linguagem em particular, produzindo e comunicando – tornando comum – os elementos que possibilitam o exercício cada vez mais humano da liberdade, que se realiza na transformação do mundo pelos seres humanos e de si mesmos na transformação desse mundo. (2001, p. 117).

A atuação em rede na proteção popular de defensores e defensoras reúne entidades, movimentos sociais, organizações, coletivos organizados, pastorais, articulações, fóruns, enfim, todo tipo de ação coletiva num determinado território ou que articule diversos territórios, transformados em espaços concretos onde a vida flui. Ali é que a vida é cuidada e

protegida, pode se produzir, reproduzir-se, desenvolver-se. Ale é onde a vida é vivida no exercício da ação concreta dos/as agentes-de-proteção e dos/as sujeitos/as-em-proteção. O conjunto articulado daqueles/as envolvidos/as na proteção forma “nós” de rede nos mais diversos âmbitos de territorialidade (local, regional, inter-regional, nacional, global). O fundamental é que cada “nó” se relacione, conecte-se, estabeleça elos, interações com outros “nós”, uns fortalecendo os outros. Nenhuma das organizações é mais importante do que as outras; todas e cada uma está corresponsavelmente vocacionada a assumir o protagonismo da proteção popular, sempre como ação “em comum”, “em comunhão”.

A superação da segmentação das lutas e das organizações, a construção de ações comuns e em comunhão coloca-se como um dos mais fundamentais desafios para a atuação em rede na proteção popular de defensores/as de direitos humanos. Não se trata, de modo algum, de deixar de valorizar as lutas específicas. Trata-se de encontrar caminhos de articulação entre elas, seja por transversalidades, por interseccionalidades, por eixos de luta. Os caminhos estão colocados como uma das mais fortes exigências da proteção popular, sobretudo por ser uma ação que não tem como abrir mão do coletivo, assim como não pode subsumir as diversidades, cabendo-lhe, ao contrário, conservá-las, mais do que superá-las conservando-as. A unidade na diversidade experimenta sua maior exigência prática, afinal não se faz proteção recíproca nem solidária sem uma forte dose de unidade, e de muita diversidade.

5. Sugestões para fortalecer a atuação em rede

As sugestões aqui trazidas têm uma única finalidade: colaborar com o diálogo para encontrar os caminhos de fortalecimento da atuação em rede. São dimensões metodológicas mais do que um rol de tarefas aplicáveis.

A implementação de ações em redes colaborativas solidárias de proteção popular de defensores/as de direitos humanos poderá encontrar alento numa agenda de construção conjunta. As potências a serem mobilizadas são significativas e dependem daqueles/as que com elas interagem para sua maior potenciação ou seu “desperdício” em disputas que não concorrem para o principal, que é a realização dos direitos humanos como “vida em abundância” no cotidiano de cada sujeito/a de direitos humanos.

Indicativamente, seguem as sugestões metodológicas:

Compartilhamento de horizontes: a explicitação das causas, das lutas, das aspirações dos valores e princípios, enfim, daquilo que vai conformando os contornos do “inédito viável”, da utopia, que se faz projeto coletivo, que é fundamental para que a atuação em rede ganhe força e se faça “comunhão” de “companheiros/as” que “partilham” o que alimenta a seguir em luta, e requer compreender as mais profundas contradições da realidade na qual se atua, sem o que toda proposta de transformação fica estéril.

Cooperação estratégica: que exige pactuar metodologias, mas vai muito além delas, na direção de constituir uma base comum de caminhos compartilhados, articulando (mais do que pactuando) fins, meios e métodos de luta que nem sempre convergem e também não estão para serem submetidos hierarquicamente desde o mais forte, o mais protagônico, mas para agregar disponibilidades convergentes com o cuidado das divergências – para não se tornarem antagonismos.

Engajamento de sujeitos/as e governança participativa: o engajamento é o modo adequado da efetivação da participação

na atuação em rede, visto que ninguém subsiste nela sem que se sinta e se faça, sendo sentido e feito/a, parte ativa de todo o conjunto de seu processo, o que requer que sejam repensadas dinâmicas representativas e até substitutivas, e sejam instaladas dinâmicas de governança ampla e totalmente participativa, direta, com envolvimento permanente, fazendo de coordenações espaços de animação e mobilização mais do que de direção e orientação.

Mapeamento das disponibilidades: processo permanente de conhecimento mútuo entre os/as participantes que se revelam uns/umas aos/às outros/as como parte de um processo comum no qual não se trata de estabelecer total transparência, mas de desenvolver o máximo de transparência entre os/as envolvidos/as, de modo que uns/umas e outros/as conheçam as potencialidades, as fragilidades, as necessidades, as conexões e as interfaces, mas também as divergências, os conflitos e as diferenças, assim como as condições e os modos para lidar com todos esses aspectos.

Definição de objetivos e eixos sinérgicos: a longevidade da atuação em rede requer convergir para objetivos comuns que possam orientar as ações a serem feitas em conjunto, mas, associadamente, identificar eixos geradores de sinergias (transversais, interseccionais) que possam ajudar a mobilizar participantes a se comprometerem com agendas e processos em comum.

Combinação de ações em conjunto: toda a ação coletiva é um processo de planejamento situacional participativo para enfrentar os espontaneísmos e os vanguardismos, construindo propostas de atuação combinadas com a presença e proximidade de quem delas participa, distribuindo cooperativamente as responsabilidades, as atividades, as metodologias, os resultados esperados, os/as destinatários/as, sua distribuição no tempo e no espaço, entre outros aspectos, de modo a fazer a conexão de atividades (mobilização, organização, incidência, ação direta, educação, entre outras) com laços que as retroalimentem.

Encorajamento solidário: ninguém convive nem se mantém companheiro/a sem alimentar circuitos de afetos e a mística do viver em comunhão, lidar com as sanhas competitivas e individualistas subsistentes, enfrentar interesses e vontades nem sempre aceitáveis, estabelecer qualidades comungáveis, fugindo à quantificação de tudo. Essas são medidas fundamentais para que a atuação em rede seja animada.

Notas finais

A observação das diversas oportunidades de conexões entre os/as diferentes componentes da rede é uma prática permanente e que se faz realidade como construção de diálogos que possam resultar em fortalecimento das ações em cooperação, que vão consolidando os laços, os anéis, os “nós”.

Redes não existem sem que as diversidades estejam em diálogo intercomunicativo. Assim também a proteção popular: obra feita “em comunhão” como compromisso corresponsável em relações de alteridade.

Sigamos em rede, *enredados/as*, para que a proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos seja cada vez mais realidade.

Referências

ALMEIDA, Paul; PÉREZ MARTÍN, Amalia. **Resistencia colectiva al neoliberalismo**. Buenos Aires: Clacso, 2023. Disponível em: ALMEIDA, Paul. **Movimientos sociales: la estructura de la acción colectiva**. Buenos Aires: Clacso, 2020. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/15644/1/Paul-Almeida.pdf>. Acesso em: 20. Fev.2023.

ALMEIDA, Paul; ULATE, Allen C. (org.). **Movimientos sociales en America Latina: perspectivas, tendencias y casos**. Buenos Aires: Clacso, 2017. Disponível em: https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16557/1/Movimientos_sociales.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.

ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (org.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

AVRITZER, L. **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

BARAN, Paul. On Distributed Communications Networks. **IEEE Transactions on Communication Systems**, v. CS-12, n. 1, p. 1-9, Mar. 1964.

BURT, Ronald S. **Toward a Structural Theory of Action**. Networks Models of Social Structure, Perception and Action. New York: Academic Press, 1982.

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida**. Trad. Newton R. Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Trad. Roneide V. Majer. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: CASTELLS, M. (org.). **A Sociedade em rede: do conhecimento à ação política**. Trad. Tânia Soares. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

CASTELLS, Manuel. **Comunicación y Poder**. Trad. Maria Hernandez. Madrid: Alianza, 2009.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. Trad. Klauss B. Gerhardt. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Movimentos sociais da era da internet. Trad. Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CORREA, Raquel Folmer; LIMA, Maycke Young. Análise de redes sociais: elementos para uma discussão teórico-metodológica. In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE: Inovações e Transformações Contemporâneas, Porto Alegre, 11 a 14 de novembro de 2008.

COSTA, S. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. Uma abordagem tentativa. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 38, mar. 1994.

DIANI, Mario. Revisando el concepto de movimiento social. Trad. J. Casquete, D. Prieto, M. Ramos. **Encrucijadas**: Revista Crítica de Ciencias Sociales, n. 9, p. 1-16, 2015.

DIANI, Mario. The concept of social movements. **The Sociological Review**, v. 40, n. 1, p. 1-25, Feb. 1992.

DIANI, Mario; BISON, Ivano. Organizações, Coalizões e Movimentos. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Dossiê Movimentos sociais e ação coletiva, Brasília, n. 3, jan./jul. 2010.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas Míni, 2018.

FAUST, Katherine. Las redes sociales en las ciencias sociales y del comportamiento. In: MENDIETA, Jorge; SCHMIDT, Samuel. **Análisis de Redes** – Aplicaciones en Ciencias Sociales. México: UNAM, 2002.

FONTES, Breno; EICHNER, Klaus. A formação do capital social em uma comunidade de baixa renda. **REDES**: revista hispana para el análisis de redes sociales, v. 7, n. 2, Oct./Nov. 2004. Disponível em: <http://revista-redes.rediris.es>. Acesso em: 20.Fev.2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

GIMENEZ-LUGO, Gustavo. **Redes Sociais Aplicadas a Ambientes Colaborativos**. (WESAAC-07). Pelotas: UCPEL, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-513, maio/ago. 2011.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOHN, Maria G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos** (1997). 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

HABERMAS, J. A nova intransparência. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 19, Set., 1987.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. New social movements. **Telos**, New York, n. 49, 1981.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

KASHINDI, Jean-Bosco Kakozi. Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva **Cadernos IHU Ideias**, São Leopoldo, Unisinos, ano 15, v. 15, n. 254, 2017. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/254cadernosihuideias.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

KAUR, Rupí. **Meu corpo minha casa**. Trad. Ana Guadalupe. São Paulo: Planeta, 2020.

KROPOTKIN, Piotr. **Ajuda Mútua: um fator de evolução**. Trad. Waldyr Azevedo Jr. São Sebastião: A Senhora, 2009.

LARAÑA, Enrique; GUSFIELD, Joseph (org.). **Los Nuevos Movimientos Sociales: de la ideología a la identidad**. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2001.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o social**. Uma introdução à Teoria do Ator-Rede. Trad. Gilson C. C. de Sousa. Salvador: Edufba; Bauru: Edusc, 2012.

LOUW, Dirk. Ser por meio dos outros: o ubuntu como cuidado e partilha. Ubuntu: eu sou porque somos. **IHU On Line**: revista do Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, v. 353, p. 5-7, 2010. Disponível em: www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao353.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

LUNA, M. (org.). **Itinerarios de conocimiento**: formas dinámicas y contenido, un enfoque de redes. Barcelona: Anthropos/IIS-UNAM, 2003.

LUTER, Ryszard Edward Rozga. Del espacio de flujos a la sociedad informacional y las redes: Manuel Castells y su aportación al enfoque de las redes. *In*: ARELLANO HERNANDEZ, Antonio. **Tramas de Redes Sociotécnicas**. Cidade do Mexico: UAEM, 2011.

MALOMALO, Basllele. **Filosofia do Ubuntu**: Valores civilizatórios das ações afirmativas para o desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2014.

MANCE, Euclides A. **A Revolução das Redes**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MANCE, Euclides A. **Como organizar Redes Solidárias**. Rio de Janeiro: IFIL; FASE; DP&A, 2003.

MANCE, Euclides A. **Redes de Colaboração Solidária**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MANCE, Euclides André. Gnosiologia, Epistemologia e Teoria da Ação Dialógica em Paulo Freire. **Revista do Neseff**, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 93-119, jul./dez. 2021.

MELUCCI, Alberto. **Acción Colectiva, Vida Cotidiana y Democracia**. México: El Colegio de México, 1999.

MELUCCI, Alberto. The new social movements: a theoretical approach. **Social Science Information**, v. 19, n. 2, 1980.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? Trad. Suely Bastos. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 17, jun. 1989.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Trad. Maria do C. A. do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001.

MELUCCI, Alberto. Ainda movimentos sociais: uma entrevista com Alberto Melucci. **Novos Estudos Cebrap**, n. 40, 1994.

MENDIETA, Jorge; SCHMIDT, Samuel. **Análisis de Redes** – Aplicaciones en Ciencias Sociales. México: UNAM, 2002.

MESSNER, D. Del Estado céntrico a la “sociedad de redes”: nuevas exigencias a la coordinación social. In: LECHER, N.; MILLAN, R; VALDES, F. (coord.). **Reforma del Estado y Coordinación Social**. México: IIS-UNAM: Plaza y Valdes, 1999. p. 77-121.

NASCIMENTO, Alexandre do. Ubuntu como fundamento. **Ujima**: revista de estudos culturais e afrobrasileiros, 2014. Disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/alexandre_do_nascimento_-_ubuntu_como_fundamento.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

NOGUERA, Renato. Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectiva. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 3, n. 6, p. 147-150, 2012. Disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/renato_noguera_-_ubuntu_como_modode_existir.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

OLIVEIRA, Lídia; BALDI, Vania (org.). **Insustentável leveza da web**: retóricas, dissonâncias e práticas na sociedade em rede. Salvador: Edufba, 2014.

PLEYERS, Geoffrey. **Movimientos sociales en el siglo XXI**: perspectivas y herramientas analíticas. Buenos Aires: Clacso, 2018. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181101011041/Movimientos_sociales_siglo_XXI.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

RAMOSE, Mogobe B. **African Philosophy through Ubuntu**. Harare: Mond Books, 1999. p. 49-66 [tradução para uso didático por Arnaldo Vasconcelos em *A filosofia do ubuntu e ubuntu como uma filosofia*, disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/texto16.pdf>. Acesso em: 20.Fev.2023.].

RAMOSE, Mogobe B. The ethics of ubuntu. In: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (ed.). **The African Philosophy Reader**. New York: Routledge, 2002. p. 324-330 [tradução para uso didático por Éder Carvalho Wen para uso didático em *A ética do ubuntu*, disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/mogobe_b._ramose_-_a_%C3%A9tica_do_ubuntu.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.].

SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às Redes de Movimentos Sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil Contemporâneo. **História: Debates e Tendências**, v. 7, n. 1, p. 9-21, jan./jun. 2007.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais**: um ensaio de interpretação sociológica. Florianópolis: UFSC, 1984.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de Movimentos Sociais na América Latina – Caminhos para uma política emancipatória? **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, set./dez. 2008.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais no mundo multicultural. **Katálisis**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 24-31, jan./jun. 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

SCHERER-WARREN, Ilse. Sujeitos e Movimentos conectando-se através de redes. **Revista Política & Trabalho**, João Pessoa, UFPB, n. 19, p. 29-37, out. 2003.

SIBANDA, Patrick. The dimensions of ‘Hunhu/ubuntu’ (Humanism in the African sense): The Zimbabwean Conception. **Dimensions**, v. 4, n. 01, 2014. Disponível em: www.researchgate.net/publication/306000066_The_Dimensions_of_27HunhuUbuntu27Humanism_in_the_African_Sense_The_Zimbabwean_Conception. Acesso em 20.Fev.2023.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e sangue**. Política e sociedade na América Latina. Trad. Iraci D. Poleti. Campinas: Unicamp, 1989a.

TOURAINÉ, Alain. Os novos conflitos sociais. Para evitar mal-entendidos. **Revista Lua Nova**, n. 17, p. 5-18, jun. 1989b.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. Os movimentos sociais. *In*: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. **Sociologia e Sociedade**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos?** Iguais e diferentes. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

TOURAINÉ, Alain; KHOSROKHAVAR, Farhad. **A busca de si**: um diálogo sobre o sujeito. Rio de Janeiro: Difel, 2004.

VASCONCELOS, Francisco A. de. Filosofia Ubuntu. **Logeion: Filosofia da Informação**, v. 3, n. 2, p. 100-112, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiin/article/view/3841/3181>. Acesso em: 20.Fev.2023.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Direitos humanos e Democracia no Brasil**. São Leopoldo: Unisinos, 2008.www.clacso.org/wp-content/uploads/2023/02/Resistencia-colectiva-neoliberalismo.pdf. Acesso em: 20.Fev.2023.

Projeto Sementes de Proteção

O *Projeto Sementes de Proteção de Defensores/as de Direitos Humanos* é uma iniciativa conjunta para atuação com defensores/as de direitos humanos. Tem por objetivo geral “contribuir com o apoio a defensores/as dos direitos humanos e as organizações da sociedade civil que atuam em questões associadas a violações dos direitos humanos e ataques contra liberdades fundamentais no Brasil”. Fundamentalmente pretende fortalecer a *proteção popular de defensores/as de direitos humanos*. Foi iniciado em março de 2021 e se estenderá por 36 meses.

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH/MNDH), a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong) e a We World GVC Onlus são as proponentes. Foi apresentado em edital e aprovado pela Delegação da União Europeia no Brasil, que é co-fianciadora. Também conta com a participação, na condição de associadas, do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos (AMDH) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). A implementação tem organizações participantes na condição de Organizações Referenciais no Território nos 21 Estados onde tem atuação: MA, AC, PA, PI, CE, RN, PE, PB, BA, SE, TO, GO, MT, MS, SP, RJ, MG, ES, RS, SC e PR. As organizações dos/as beneficiários/as finais do Projeto também são parceiras em todo o processo.

Todos/as que são militantes, lutadores/as do povo, lideranças comunitárias, dirigentes que fazem luta social no Brasil e são reconhecidos/as como defensores/as de direitos humanos porque atuam cotidianamente pela garantia e efetivação de direitos nas organizações da sociedade civil e nos movimentos sociais populares, são participantes estratégicos (beneficiários finais) do Projeto Sementes.

O Projeto desenvolve atividades nos territórios, com ações de formação, de incidência, de mobilização e de comunicação. Toda a dinâmica se faz pela organização da atuação em rede. São várias iniciativas que se complementam entre si. Tem inspiração metodológica e político-pedagógica vem do acumulado no Projeto Defendendo Vidas e nas práticas de proteção desenvolvidas pelos movimentos sociais. Mantém um Fundo de Apoio Direto por meio do qual descentraliza recursos para que as Organizações Referenciais no Território subsidiem o desenvolvimento das ações diretas previstas para serem realizadas nos territórios. O Fundo também recebe demandas de apoio emergencial para atender às necessidades de proteção de defensores/as (indivíduos e organizações) mediante apresentação de solicitação por meio de organização participantes ou parceiras do Projeto.

A implementação do Projeto é feita por uma Equipe Nacional formada por um grupo de militantes e profissionais contratados pela SMDH, ABONG e WWB. A coordenação estratégica do Projeto é feita pela Coordenação Nacional, que se reúne mensalmente e da qual participam as requerentes SMDH/MNDH, ABONG e WWB. Os debates mais estratégicos são feitos pela Coordenação Nacional Ampliada, da qual participam as requerentes (SMDH/MNDH, ABONG, WWB) e as associadas (CPT, ABGLT, AMDH, MNDH e CIMI).

Mais informações:

<https://sementesdeprotecao.org.br/>

Projeto Defendendo Vidas

O *Projeto Defendendo Vidas e Garantindo Direitos Expropriados* tem por finalidade principal fortalecer a atuação em rede nos territórios em prol da proteção aos defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados, de forma que as lutas por direitos, igualdades e liberdades continuem ecoando, com os seguintes objetivos: “contribuir para a garantia da vida e da atuação de defensores/as; aprofundar e ampliar nas comunidades e organizações a necessidade da proteção a defensores/as de direitos humanos; e incidir para que haja avanço na tramitação do marco legal dos programas públicos e que seja aperfeiçoada as metodologias de implementação e financiamento dos programas criados”. Tem apoio da Misereor. Está sendo desenvolvido desde 2016 e agora em um novo trienal iniciado em setembro de 2021.

É desenvolvido pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) com participação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). O projeto também conta com Organizações Referenciais nos Territórios nos seguintes Estados: RO, AP, AM, AL, RR e DF.

O Projeto se orienta político-pedagogicamente na proposta de *proteção popular de defensores/as de direitos humanos* que tem sua base na “pedagogia da proteção”, sistematizada em diálogo com as práticas protetivas desenvolvidas pelas organizações e movimentos populares. Ela tem como eixo central o reconhecimento dos/as defensores/as de direitos humanos, militantes, lutadores/as do povo, lideranças comunitárias, dirigentes que fazem luta social no Brasil, porque atuam cotidianamente pela garantia e efetivação de direitos nas organizações da sociedade civil e nos movimentos sociais populares. Eles/as são participantes estratégicos (beneficiários finais) do Projeto.

A atuação se dá nos territórios com ações de formação, de incidência, de mobilização e de comunicação. Toda a dinâ-

mica se faz pela organização da atuação em rede. São várias iniciativas que se complementam entre si. Tem inspiração metodológica e político-pedagógica orientada pelas práticas de proteção popular desenvolvidas pelos movimentos sociais. Tem estreito diálogo e atuação em conjunta com o Projeto Sementes. Mantém um Fundo de Apoio Direto por meio do qual descentraliza recursos para que as Organizações Referenciais no Território subsidiem o desenvolvimento das ações diretas previstas para serem realizadas nos territórios. O Fundo também recebe demandas de apoio emergencial para atender às necessidades de proteção de defensores/as (indivíduos e organizações) mediante apresentação de solicitação por meio de organização participantes ou parceiras do Projeto.

A implementação do Projeto é feita por uma Equipe Nacional formada por um grupo de militantes e profissionais contratados pela SMDH. A coordenação estratégica do Projeto é feita pela Coordenação Nacional formada por representantes da SMDH, do MNDH, da CPT e do CIMI.

Mais informações:

<https://smdh.org.br/>

A Série Proteção Popular tem a finalidade de reunir reflexões e sistematizações que vão sendo construídas como parte das práticas de proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos. Serão cadernos de subsídio para alimentar a atuação na luta por direitos humanos, os diversos direitos, e para a afirmação dos/as sujeitos/as de direitos humanos.

A Série é parte da construção de uma convergência entre o Projeto Sementes de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e o Projeto Defendendo Vidas e Protegendo Direitos Expropriados; o primeiro, com apoio e cofinanciamento da União Europeia, e o segundo, com apoio da Misereor.

Este é o quarto caderno. Trata da organização popular e atuação em rede para a proteção popular de defensores e defensoras de direitos humanos, sistematiza reflexões e experiências que subsidiam a atuação em cada local. Está aberta a aprofundamento, revisão e complementação a partir das práticas desenvolvidas a partir de sua inspiração.

proponentes



cofinanciadores



associadas

